



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2020

De 26 de Fevereiro de 2020

“Concede homenagem de Mulher Destaque Correguense em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso e atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º – Fica concedido **Homenagem a Mulher Destaque Correguense** a **“Ilustríssima Maria do Carmo Finamor”**.

Art. 2º - A outorga do Diploma, de que se trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Salas das Sessões, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Dario Ribeiro da Fonseca

Dario Ribeiro da Fonseca

Presidente da Câmara



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

PROMULGAÇÃO

Eu, **DARIO RIBEIRO DA FONSECA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, **PROMULGO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** que “*Concede homenagem de Mulher Destaque Correguense em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências*”, para que surta seus efeitos de direito.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 26 de Fevereiro de 2020.

Dario Ribeiro da Fonseca

Dario Ribeiro da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** que “*Concede homenagem de Mulher Destaque Correguense em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências*”, foi publicado no Mural de Avisos da Câmara Municipal em **27 de Fevereiro de 2020**, para conhecimento de todos.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 27 de Fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Martins Simões
Assessor Legislativo